



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 98/2013

SÚMULA - Institui a Lei "*Vizinho Solidário*" no Município de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO ANTONIASSI e LUCIANO AUGUSTO FERREIRA MOLINA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art.1º - Fica instituído no Município de Apucarana, o projeto **Vizinho Solidário**, de incentivo à criação de redes sociais entre vizinhos que cooperem mutuamente para a vigilância do bairro.

Art. 2.º - O Projeto **Vizinho Solidário** consiste em os vizinhos se comunicarem entre si e se avisarem caso algo suspeito ocorra na casa do outro.

I - É necessário que os participantes tenham contato dos vizinhos através de telefones fixos e celulares.

II - Saibam da rotina de ambos e sejam avisados quando forem viajar ou passar um longo período fora de casa.

Art.3º- Para a realização do projeto o grupo deverá se reunir e determinar a identificação dos participantes através de banner, adesivo ou placa fixada em local visível.

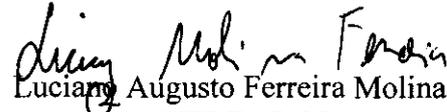
Parágrafo Único - Para aplicação do projeto, a Guarda Municipal de Apucarana, com o apoio do Conseg, Caritas, Policia Civil e Policia Militar, desenvolverão trabalhos para a implantação do Projeto, bem como entidades assistenciais quando solicitado.

Art.4º - Os meios de comunicação para a identificação do projeto deverá constar a seguinte frase: "**Vizinho Solidário**".

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2013.


José Eduardo Antonias
VEREADOR


Luciano Augusto Ferreira Molina
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A projeto **“Vizinho Solidário”**, consiste em incentivar a comunidade para que formem uma rede de vizinhos, criando um programa, com o objetivo de comunicarem entre si e se avisarem caso algo suspeito ocorra na casa do outro. Esse projeto é muito simples e sem gastos, já que não é necessário nenhum tipo de equipamento especial. O objetivo deste projeto é promover a integração dos moradores vizinhos para que possam entre si formar um vínculo de cooperação.

A redução de crimes deve estar alinhada a sensação de segurança, pois a prevenção criminal tem um limite, que é difícil de mensurar, em especial para os crimes contra o patrimônio, por isso, só ação de Polícia não é o bastante, há necessidade da participação social, até porque se reconhece que há muitos problemas relacionados à Segurança Pública no nosso Município.

Os moradores do bairro se reunirão com a finalidade de aproximar os vizinhos um dos outros e por consequência resgatar a sensação de segurança, por meio de posturas preventivas individuais e coletivas, desenvolvendo-se o sentimento de pertencimento social e dizer não a indiferença para com o outro.

O Projeto **“Vizinho Solidário”**, não tem o condão de acabar com o crime em uma região, não é este o objetivo, por óbvio. Porém, representa uma nova postura dos moradores para em caso de suspeita ligar imediatamente para a polícia, guarda municipal, bombeiro, dentre outros.

A mudança de postura implica no contato entre vizinhos para aproximá-los e para que, por exemplo, em períodos em que um ou outro morador viaje e deixe sua residência ou comércio fechado, seu vizinho se torne responsável pela vigilância contra qualquer ato suspeito, informando imediatamente à PM.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

Importante ressaltar, que toda Campanha a ser realizada em prol da sociedade, deve ser largamente difundida, divulgada e instrumentalizada, uma vez que sua implantação pode-se tornar sim uma ferramenta social importantíssima nos dias atuais.

Portanto, diante do presente, conto com a contribuição dos meus colegas Parlamentares para o aprimoramento deste projeto de lei por meio de intensa mobilização da sociedade, da administração em geral e das categorias profissionais relacionadas à prestação de serviços de segurança à população do nosso Município.


José Eduardo Antoniazzi
VEREADOR


Luciano Augusto Ferreira Molina
VEREADOR